

**PORTARIA Nº 17- DG/IFAM/CAM, de 14 de Fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 725 – GR/IFAM de 02/05/2017 e:**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora Jeane Santos do Prado que consta nos autos do Processo nº 23706.000057/2019-85 de 31 de Janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a progressão por capacitação prevista na PCCTAE, objeto da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º da Resolução Nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria Nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U Nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, pág. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº02 - CGP/DG/GR-IFAM/ 2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor abaixo identificado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1985325	<b>Jeane Santos do Prado</b>	C(C101)	C(C102)	<b>31.01.2019</b>

**Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

  
**Prof. Me. Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral Substituto do Campus Avançado Manacapuru - CAM  
Portaria Nº 725– GR/IFAM de 02.05.2017